OF/PMVA/GP/Nº079/2023

Em, 27 de abril de 2023.

EXCELENTÍSSIMA SRA. ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES

NESTA

Respeitosamente, cumprimentando-o, encaminhamos o autógrafo da Lei nº 1444/2022 que **"ALTERA LEI Nº 754/2008, DE 29 DE SETEMBRO".**

Elevamos protesto de estima e consideração, bem como nos colocamos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

ELIESER RABELLO:75650193720

Assinado digitalmente por ELIESER RABELLO:75650193720
Data: 2023.04.27 13:16:57 -0300

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

LEI Nº 1444, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

ALTERA LEI Nº 754/2008, DE 29 DE SETEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 3º, da Lei nº 754, de 29 de setembro de 2008 e alterações, que dispõe sobre Consignação em Folha de Pagamento do Servidor Público Municipal Ativo, Aposentado e Pensionista, passa a vigorar com a seguinte redação:

> ***Art. 3º*** *O total da consignação não poderá exceder a 40% (quarenta por cento) da base de descontos, correspondendo esta base ao somatório do vencimento básico do benefício do aposentado e pensionista, deduzidos os descontos legais.*
>
> ***(...)***

Art. 2º Os demais dispositivos da Lei 754/2008, de 29 de outubro de 2008, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 27 de abril de 2023.

ELIESER RABELLO:75650193720

Assinado digitalmente por ELIESER RABELLO:75650193720
Data: 2023.04.27 13:17:05 -0300

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal